



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

### PORTARIA Nº 191/SPE, DE 17 DE JULHO DE 2019

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, e o que consta do Processo nº 48500.002746/2019-61, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.761, de 9 de abril de 2019, de titularidade da empresa CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.998.611/0001-04, detalhado no Anexo à presente Portaria.

Parágrafo único. O projeto de que trata o **caput** é alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º As estimativas dos investimentos têm por base o mês de março de 2019 e são de exclusiva responsabilidade da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, cuja razoabilidade foi atestada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Art. 3º A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista deverá informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil a entrada em operação comercial do projeto aprovado nesta Portaria, mediante a entrega de cópia do Termo de Liberação Definitivo emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, no prazo de até trinta dias de sua emissão.

Art. 4º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de enquadramento no REIDI.

Art. 5º A habilitação do projeto no REIDI e o cancelamento da habilitação deverão ser requeridos à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 6º A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista deverá observar, no que couber, as disposições constantes na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria MME nº 318, de 2018, e na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquelas previstas nos arts. 9º e 14, do Decreto nº 6.144, de 2007, sujeitas à fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REIVE BARROS DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Reive Barros dos Santos, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético**, em 18/07/2019, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0304622** e o código CRC **6288A7FC**.

### ANEXO

<b>MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA</b>	
INFORMAÇÕES DO PROJETO DE ENQUADRAMENTO NO REIDI - REGIME ESPECIAL DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO	
Nome Empresarial	CNPJ
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista.	02.998.611/0001-04.
DADOS DO PROJETO	
Nome do Projeto	Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica (Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.761, de 9 de abril de 2019).
	Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, compreendendo: <b>I - Subestação Aparecida;</b> a) substituição dos quinze transformadores de corrente - TC's dos módulos de conexão dos transformadores reguladores TR-RG-1, 2 e 3, Linha de Transmissão - LT 230 kV Aparecida - Santa Cabeça, LT 230 kV Aparecida - GV do Brasil, visando a individualização dos núcleos dos TC's para medição e proteção; b) substituição dos seis TP's dos módulos de conexão das LT 230 kV Aparecida - Santa Cabeça e LT 230 kV Aparecida - GV do Brasil, visando a individualização dos núcleos; c) substituição dos nove TC's e nove transformadores de potencial - TP's dos módulos de conexão 230 e 88 kV dos transformadores TR-1, 2 e 3, 230-88 kV, visando a individualização dos núcleos; d) substituição das proteções eletromecânicas por digitais dos módulos de conexão dos transformadores

TR-1, 2 e 3, 230-88 kV;

**II - Subestação Araraquara:** substituição das proteções do módulo de entrada da LT 440 kV Araraquara - Água Vermelha;

**III - Subestação Assis;**

a) substituição de três TC's e três TP's na LT 440 kV Assis - Chavantes/Salto Grande, para individualização de núcleos;

b) substituição das proteções do RE-2 440 kV, LT 440 kV Capivara - Assis e TR-1, 440-230 kV (retirada substituição de proteção do TR-1, de responsabilidade de outra concessionária);

**IV - Subestação Baixada Santista;**

a) substituição da proteção de barras do setor 230 kV;

b) substituição da proteção eletromecânica por digital dos módulos de manobra dos transformadores TR-1, 345-230 kV, TR-3 e TR-4, 345-88 kV, e TR-8, 230-138 kV;

c) substituição dos dezoito TP's dos módulos de manobra das LT 345 kV Baixada Santista - Usiminas C1/C2, Baixada Santista - Sul, Baixada Santista - Embu Guaçu e Baixada - Tijuco Preto C1/C2;

d) substituição dos seis TP's dos módulos de manobra das LT's 230 kV Baixada Santista - Carbochloro e Baixada Santista - Cubatão;

**V - Subestação Bauru;**

a) instalação de registrador digital de perturbação - RDP nos módulos de manobra do setor de 440 kV;

b) substituição de vinte e um TP's nos módulos de manobra das LT's 440 kV Bauru - Assis, Bauru - Ilha Solteira C1/C2, Bauru - Oeste C1/C2, Bauru - Cabreúva, Bauru - Araraquara;

c) substituição de vinte e sete TC's nos módulos de manobra das LT's 440 kV Bauru - Assis, Bauru - Ilha Solteira C1/C2, Bauru - Oeste C1/C2, Bauru - Cabreúva, Bauru - Salto e Bauru - Getulina C1/C2;

d) substituição do sistema de proteção dos módulos de manobra dos reatores RE-1, RE-4 e RE-6, 440 kV, e da LT 440 kV Bauru - Cabreúva;

Obs 1: Retirada substituição dos terminais para Ilha Solteira em razão da adequação ser realizada em conjunto com a operação comercial da Subestação Baguaçu;

Obs2: Retirada substituição dos terminais para Araraquara e Assis em razão de estarem vinculados a substituição naquelas Subestações, não previstas no plano de outorgas;

**VI - Subestação Bom Jardim;**

a) substituição das proteções dos módulos de manobra dos TR-2 e TR-4, 440-88 kV;

b) substituição das proteções dos módulos de manobra das LT's 440 kV Bom Jardim - Santo Ângelo, Bom Jardim - Cabreúva e Bom Jardim - Sumaré;

c) substituição dos doze TC's e doze TP's dos módulos de manobra das LT's 440 kV Bom Jardim - Santo

Ângelo, Bom Jardim - Cabreúva, Bom Jardim - Sumaré e Bom Jardim - Taubaté, para individualização;

d) substituição da proteção de barras do setor 440 kV;

e) substituição das proteções contra falha de disjuntor nos módulos de interligação de barramentos 440 kV (disjuntores 19252-2/5/8/14);

**VII - Subestação Botucatu;**

a) substituição de doze TC's e doze TP's nos módulos de entrada das LT's 230 kV Botucatu - Avaré Nova, Botucatu - Cerquilha III, Botucatu - Chavantes C3 e Botucatu - Capão Bonito, para individualização dos núcleos;

b) substituição de nove TC's e nove TP's, 230 kV, nos módulos de conexão dos transformadores TR-1, TR-2 e TR-4, 230-138 kV, para individualização dos núcleos;

**VIII - Subestação Cabreúva;**

a) substituição da proteção do módulo de entrada da LT's 440 kV Cabreúva - Bauru e Cabreúva - Bom Jardim;

b) substituição de nove TC's e nove TP's nos módulos de entrada das LTs 440 kV Cabreúva - Bom Jardim, Cabreúva - Salto e Cabreúva - Bauru, para individualização dos núcleos;

**IX - Subestação Capão Bonito;**

a) substituição das proteções do módulo de conexão dos transformadores TR-4 e TR-5, 230/138 kV;

b) instalação de novo barramento 125 Vcc para possibilitar a segregação das fontes para as proteções principais e alternadas;

c) substituição do registrador digital de perturbação do setor de 230 kV;

d) substituição de nove TC's e nove TP's de 230 kV dos módulos de conexão da LT 230 kV Capão Bonito - Botucatu e dos transformadores TR-4 e TR-5, 230/138 kV;

**X - Subestação PBR Cubatão:** instalação de retificador e banco de baterias de 48 Vdc, visando segregação dos sistemas DC 125 e 48 Vdc;

**XI - Subestação Embu-Guaçu;**

a) substituição dos trinta e seis TC's e vinte e um TP's de todos os módulos de manobra do setor de 345 kV para individualização dos enrolamentos secundários;

b) substituição dos quarenta e oito TC's e trinta TP's de todos os módulos de manobra do setor de 440 kV, para individualização dos enrolamentos secundários;

c) substituição dos sistemas de proteção dos módulos de manobra dos transformadores TR-1, TR-2, TR-3 e TR-5, dos reatores RE-2 e RE-3 e do sistema de proteção de barras do setor de 440 kV;

d) substituição dos sistemas de proteção dos módulos de manobra do transformador TR-7 e do Compensador Síncrono, bem como dos sistemas de partida e parada do CS;

- e) substituição de RDP nos módulos de manobra do transformador TR-7 de 440-16 kV;
- f) instalação de RDP nos módulos de manobras da LT 440 kV Embu-Guaçu - Oeste;

**XII - Subestação Interlagos;**

- a) substituir o sistema de teleproteção dos módulos de entrada das LT's 345 kV Interlagos - Ibiuna (Furnas) C1 e C2;
- b) substituição dos dezoito TP's dos módulos de entrada das LT's 345 kV Interlagos - Embu-Guaçu C1 e C2, Interlagos - Ibiúna (Furnas) C1 e C2 e Interlagos - Xavantes C1 e C2, para individualização dos enrolamentos secundários;
- c) substituição de seis TC's e seis TP's dos módulos de entrada das LT's 230 kV Interlagos - Piratininga C1 e C2, para individualização dos enrolamentos secundários;
- d) instalação de sistema de automatismo para transferência de fontes de alimentação do Sistema de Serviço Auxiliar CA;
- e) instalação de RDP nos módulos de entrada da LT 230 kV Interlagos - Piratininga C1/C2.

**XIII - Subestação Itapeti:** substituição de dezoito TP's nos módulos de entrada das LT's 345 kV Itapeti - Mogi (Furnas) C1/C2, Itapeti - Santo Ângelo C1/C2 e Itapeti - Tijuco Preto C1/C2;

**XIV - Subestação Leste:** substituição dos quinze TP's dos módulos de entrada das LT's 345 kV Tijuco Preto C1, C2 e C3 e Ramon Reberte Filho C1 e C2, para individualização dos enrolamentos secundários;

**XV - Subestação Mogi;**

- a) substituição das proteções dos transformadores TR-2 e TR-3, 230-88 kV;
- b) substituição da proteção do módulo de entrada da LT 230 kV Mogi (CTEEP) - Mogi (Furnas), incluindo a instalação de proteção contra falha disjuntor associada aos disjuntores 36352-4/5;
- c) instalação do 2º retificador 48 Vcc;

**XVI - Subestação Mogi Mirim 3;**

- a) substituição das proteções da LT 440 kV Mogi Mirim 3 - Santo Ângelo;
- b) substituição de seis TP's dos módulos de entrada das LT's 440 kV Mogi Mirim 3 - Santo Ângelo e Mogi Mirim 3 - Araraquara;
- c) substituição das proteções dos módulos de interligação de barramentos 440 kV (disjuntores 29952-2/5/8);
- d) substituição das proteções dos transformadores TR-2 e TR-3, 440-138 kV;
- e) substituição da proteção de barras do setor 440 kV;

**XVII - Subestação Nordeste;**

- a) substituição dos seis TP's dos módulos de entrada das LT's 345 kV Nordeste - Guarulhos e Nordeste - Mogi (Furnas), para individualização dos enrolamentos secundários;

Descrição do Projeto

b) substituição dos registradores digitais de perturbação do setor de 345 kV;

**XVIII - Subestação Oeste:** substituição dos sistemas de proteção dos módulos de manobra dos transformadores TR-1, TR-2 e TR-3, 440-88 kV;

**XIX - Subestação Piratininga:** substituição dos vinte e um TC's e vinte e um TP's de todos os módulos de manobra do setor de 230 kV, para individualização dos enrolamentos secundários;

**XX - Subestação Ribeirão Preto;**

a) instalação de RDP nos módulos de manobra das LT's 440 kV Ribeirão Preto - Água Vermelha, Ribeirão Preto - Santa Bárbara D'Oeste, RE-1 440 kV, TR-1 e TR-2, 440-138 kV, e substituição do RDP nos módulos de manobra do TR-3, 440-138 kV;

b) substituição dos seis TC's do módulo de manobra do TR-2, 440-138 kV, para individualização dos núcleos de proteção e medição;

c) substituição das proteções contra falha de disjuntor nos módulos de interligação de barramentos 440 kV (disjuntores 19952-2/6/9);

d) substituição dos painéis do sistema DC e dos retificadores 125 e 48 Vcc;

**XXI - Subestação São José dos Campos;**

a) substituição de RDP no setor de 230 kV nas LT's São José dos Campos - Itapeti, São José dos Campos - Taubaté, São José dos Campos - Mogi (Furnas) e TR's 1, 2, 3 e 4, 230-88 kV;

b) substituição da proteção eletromecânica por digital do módulo de interligação de barramentos 230 kV (disjuntor 38024-1);

**XXII - Subestação Santa Bárbara D'Oeste;**

a) substituir os TC's 440 kV do módulo de manobra de interligação de barramentos 440 kV nº 8 (disjuntor 18552-8), para individualização dos núcleos;

b) substituição dos sistemas de proteção dos módulos de manobra dos bancos de transformadores TR-1, TR-2 e TR-3, 440-138 kV, e do módulo de interligação de barramentos 440 kV nº 8 (disjuntor 18552-8);

c) substituição dos sistemas de proteção dos módulos de manobra das LT's 440 kV Santa Bárbara D'Oeste - Sumaré e Santa Bárbara D'Oeste - Ribeirão Preto;

d) substituição da proteção de barras do setor 440 kV;

e) substituição das proteções contra falha de disjuntor nos módulos de interligação de barramentos 440 kV (disjuntores 18552-2/5/8/38);

**XXIII - Subestação Santa Cabeça;**

a) substituição de nove TC's 88 kV dos transformadores reguladores TR-RG-1, TR-RG-2 e TR-RG3, para individualização dos núcleos;

b) substituição das proteções dos módulos de manobra do transformador TR-2, 230-88 kV, e do transformador regulador TR-RG-2;

c) substituição da proteção de barras do setor 230 kV, incluindo o sistema contra falha de disjuntor;

d) substituição da teleproteção do módulo de manobra da LT 230 kV Santa Cabeça - Nilo Peçanha;

**XXIV - Subestação Santo Ângelo;**

a) substituição dos doze TC's e doze TP's nos módulos de entrada das LT's 440 kV Santo Ângelo - Bom Jardim, Santo Ângelo - Mogi Mirim III, Santo Ângelo - Solvay e Santo Ângelo - Araras, para individualização dos núcleos;

b) substituição dos seis TC's e seis TP's nos módulos de entrada das LT's 345 kV Santo Ângelo - Itapeti C1/C2, para individualização dos núcleos;

c) substituição da proteção de barras no setor 440 kV;

d) substituição da proteção de barras no setor 345 kV;

e) substituição da proteção do módulo de conexão do compensador síncrono CS e do TR-7, 440-16 kV;

f) substituição dos sistemas de proteção dos módulos de entrada das LT's 440 kV Santo Ângelo - Bom Jardim e Santo Ângelo - Mogi Mirim 3;

g) instalação de quinze TC's de 440 kV, seis TC's de 345 kV, seis TC's de 138 kV e três TC's de 16 kV nos enrolamentos aterrados de alta e baixa dos transformadores TR-1 e TR-2, 440-345 kV, TR-4 e TR-5, 440-138 kV, e TR-7, 440-16 kV, para possibilitar a utilização da proteção de terra 50/51G;

h) substituição das proteções contra falha de disjuntor nos módulos de interligação de barramentos 440 kV (disjuntores 14452-2/6/10/17/20/59);

i) substituição dos sistemas de proteção dos módulos de interligação de barramentos 345 kV (disjuntores 14452-23/26);

j) substituição doze TCs de 138 kV dos módulos de conexão dos transformadores TR-4 e TR-5 e da LT 138 kV Santo Ângelo - Bertioga C1/C2;

**XXV - Subestação Sul;**

a) substituição de seis TP's nos módulos de entrada das LT's 345 kV Sul - Baixada Santista e Sul - Embu-Guaçu (disjuntores 37152-2 e 37152-3);

b) instalação de sistema de automatismo para transferência de fontes de alimentação do Sistema de Serviço Auxiliar CA;

**XXVI - Subestação Sumaré;**

a) substituição dos seis TC's e seis TP's nos módulos de entrada das LT's 440 kV Sumaré - Santa Bárbara D'Oeste e Sumaré - Bom Jardim, para individualização dos núcleos;

b) substituição da proteção dos módulos de conexão do TR-1 e TR-3, 440-138 kV;

c) substituição da proteção dos módulos de manobra das LT's 440 kV Sumaré - Santa Bárbara D'Oeste e Sumaré - Bom Jardim e do módulo de interligação de barramentos nº 8 (disjuntor 16852-8);

**XXVII - Subestação Taubaté;**

a) substituição de quinze TC's, 440 kV, do módulo de manobra do transformador TR-9, TR-3 e TR-4 e dos

- módulos de interligação de barramentos 440 kV nº 11 e 14 (disjuntores 18652-1/11/12/14/15);
- b) substituir os nove TC's e nove TP's nos módulos de entrada das LT's 440 kV Taubaté - Bom Jardim e das LT's 230 kV Taubaté - GV do Brasil e Taubaté - São José dos Campos;
- c) substituição das proteções dos módulos de manobra dos transformadores TR-3 e TR-4, 440-138 kV;
- d) substituição das proteções de barras dos setores de 500 kV e 440 kV;

**XXVIII - Subestação Xavantes;**

- a) substituição de dezoito TP's nos módulos de entrada das LT's 345 kV Xavantes - Interlagos C1, Xavantes - Milton Fornasaro C1/C2, Xavantes - Bandeirantes C1/C2/C3;
- b) instalação do 2º retificador 48 Vcc e do sistema de automatismo para transferência de fontes de alimentação do Sistema de Serviço Auxiliar CA;
- c) substituição da proteção de barras do setor 345 kV;

**XXIX - Subestação Água Vermelha;**

- a) instalação de RDP nos módulos de manobra do transformador TR-5, 440/138 kV;
- b) instalação de RDP e substituição dos TP's para individualização dos núcleos nos módulos de manobra das LT's 500 kV Água Vermelha - São Simão e Água Vermelha - Marimbondo, na Subestação Água Vermelha;
- c) substituição do banco de baterias 1 e 2, 125 Vdc;
- d) substituição dos dezoito TC's e nove TP's dos módulos de entrada das LT's 440 kV Água Vermelha - Ilha Solteira, Água Vermelha - Ribeirão Preto e Água Vermelha - Araraquara, para individualização dos núcleos;
- e) substituição das proteções dos módulos de entrada das LT's 440 kV Água Vermelha - Ilha Solteira, Água Vermelha - Ribeirão Preto e Água Vermelha - Araraquara, TR-5 440-138 kV;
- f) substituição das proteções contra falha de disjuntor nos módulos de interligação de barramentos 440 kV (disjuntores 1652-8/11/14/17/31);

**XXX - Subestação Capivara;**

- a) substituição dos três TP's, 440 kV, dos módulos de manobra LT 440 kV Capivara - Assis;
- b) substituição da proteção dos módulos de manobra das LT's 440 kV Capivara - Taquaruçu e Capivara - Assis;

**XXXI - Subestação Chavantes;**

- a) substituição dos nove TC's e nove TP's dos módulos de entrada das LT's 230 kV Chavantes - Assis, Chavantes - Piraju e Chavantes - Botucatu C3, para individualização dos enrolamentos secundários;
- b) substituição de quatro disjuntores dos módulos de manobra 230 e 88 kV dos transformadores TR-5 e TR-6, 230/88 kV, para disponibilização de duas



bobinas de desligamento;

c) substituição dos sistemas de proteção dos módulos de manobra da LT 230 kV Chavantes - Piraju e dos transformadores TR-5 e TR-6, 230/88 kV;

d) substituição do sistema de teleproteção no módulo de entrada da LT 230 kV Piraju - Chavantes;

**XXXII - Subestação Ilha Solteira;**

a) substituição dos doze TC's, 440 kV, nos módulos de manobra das LT's 440 kV Ilha Solteira - Bauru C1/C2 e Ilha Solteira - Mirassol II C1/C2, para individualização dos núcleos;

b) substituição dos dezoito TP's, 440 kV, nos módulos de manobra das LT's 440 kV Ilha Solteira - Bauru C1/C2, Ilha Solteira - Mirassol II C1/C2, Ilha Solteira - Água Vermelha e Ilha Solteira - Três Irmãos, para individualização dos núcleos;

c) substituição da proteção nos módulos de manobra das LT's 440 kV Ilha Solteira - Bauru C1/C2, Ilha Solteira - Água Vermelha e Ilha Solteira - Três Irmãos;

**XXXIII - Subestação Jupia;**

a) substituição de três TC's dos módulos de entrada da LT 440 kV Jupia - Três Irmãos, para individualização dos núcleos;

b) substituição de doze TP's dos módulos de entrada das LT's 440 kV Jupia - Getulina C1/C2, Jupia - Três Irmãos e Jupia - Taquaruçu, para individualização dos núcleos;

c) instalação de serviço auxiliar 125 Vcc independente da CESP;

d) substituição da proteção dos módulos de manobra das LT's 440 kV Jupia - Taquaruçu e Jupia - Três Irmãos;

**XXXIV - Subestação Jurumirim;**

a) substituição de três TC's e três TP's no módulo de conexão da LT 230 kV Jurumirim - Avaré Nova;

b) substituição do RDP do setor 230 kV;

c) substituição de dois disjuntores (152-3/4), 230 kV, dos módulos de conexão das LT's 230 kV Jurumirim - Avaré Nova e Jurumirim - Piraju (disjuntores 152-3/4);

d) substituição do sistema de teleproteção no módulo de entrada da LT 230 kV Piraju - Jurumirim;

e) instalação do 2º banco de baterias 48 Vcc;

**XXXV - Subestação Porto Primavera;**

a) substituição das proteções dos módulos de entrada das LT's 440 kV Porto Primavera - Taquaruçu C1/C2, incluindo a proteção contra falha de disjuntor;

b) substituição do registrador estático por RDP nos módulos de entrada das LT's 440 kV Porto Primavera - Taquaruçu C1/C2;

**XXXVI - Subestação Piraju;**

a) substituição da proteção de barras do setor 230 kV;

b) instalação de RDP nos módulos de entrada das LT's 230 kV Piraju - Chavantes e Piraju - Jurumirim;

c) substituição do sistema de teleproteção nos

	<p>módulos de entrada das LT's 230 kV Piraju - Chavantes e Piraju - Jurumirim;</p> <p><b>XXXVII - Subestação Salto Grande:</b> substituição de um disjuntor do vão Amarre (DJ 24-1). Capacidade do novo equipamento: corrente de curto-circuito de 31,5 kA;</p> <p><b>XXXVIII - Subestação Taquaruçu;</b></p> <p>a) substituição dos seis TP's das LT's 440 kV Taquaruçu - Capivara e Taquaruçu - Jupiá, para individualização dos núcleos;</p> <p>b) substituição do RDP dos módulos de manobra do setor de LT's 440 kV Taquaruçu - Capivara, Taquaruçu - Jupiá, Taquaruçu - Porto Primavera C1 e C2 e TR-7, 440-138 kV;</p> <p>c) substituição da proteção dos módulos de manobra das LTs 440 kV Taquaruçu - Porto Primavera C1/C2, Taquaruçu - Capivara;</p> <p>d) substituição da proteção de barras do setor 440 kV; e</p> <p><b>XXXIX - Subestação Três Irmãos:</b> substituição da proteção dos módulos de manobra das LT's 440 kV Três Irmãos - Ilha Solteira, Três Irmãos - Jupiá.</p>
Período de Execução	De 18/04/2019 a 18/04/2023.
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Municípios de Mogi Mirim, Sorocaba, Rosana, Assis, Capão Bonito, Taciba, Itaquaquecetuba, Pereira Barreto, Castilho, Sumaré, São Paulo, Cabreúva, Jundiá, Cachoeira Paulista, Aparecida, São José dos Campos, Salto Grande, Embu-Guaçu, Araraquara, Piraju, Sandovalina, Santa Barbara d'Oeste, Santo André, Botucatu, Cubatão, Ribeirão Preto, Chavantes, Mogi das Cruzes, Bauru e Taubaté, Estado de São Paulo; Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul; Iturama, Estado de Minas Gerais.
<b>REPRESENTANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E CONTADORA DA PESSOA JURÍDICA</b>	
Representante legal: Reynaldo Passanezi Filho.	CPF: 056.264.178-50.
Responsável técnico: Caetano Cezário Neto.	CPF: 002.168.888-59.
Contadora: Carisa Santos Portela Cristal.	CPF: 251.266.718-98.
<b>ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)</b>	
Bens	157.749.628,24.
Serviços	70.212.485,81.
Outros	12.376.621,07.
<b>Total (1)</b>	<b>240.338.735,12.</b>
<b>ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)</b>	
Bens	144.438.304,22.
Serviços	67.153.099,10.
Outros	11.582.737,93.
<b>Total (2)</b>	<b>223.174.141,25.</b>

